



MOÇÃO Nº 77/2023

De Congratulações aos membros da Guarda Civil Municipal de São Roque pela rápida e efetiva ação que resultou na prisão do homicida que tirou a vida do atual companheiro de sua ex-mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Infelizmente a violência doméstica e familiar é um drama presente na realidade de todo o país afora. Os números são alarmantes e a necessidade de políticas públicas robustas e incisivas se faz cada vez mais incontornável a cada novo caso de que tomamos conhecimento. Por outro lado, é gratificante saber que nosso município conta com forças de segurança de reconhecida competência, sempre dispostas a agir com celeridade e máxima eficiência em prol da população são-roquense e da região, seja de maneira preventiva, sempre que possível, seja de maneira a capturar criminosos, levando-os a justiça e afastando a temerária sombra da impunidade.

Na última quinta-feira (16), uma viatura da Guarda Civil Municipal realizava ação rotineira de patrulha pela Rua São Paulo quando foi interpelada por populares que comunicaram grave ocorrência nas imediações da Câmara Municipal. Deslocando-se em urgência ao local, os membros da viatura constataram a presença de um sujeito baleado, caído no banco da frente de um veículo. Ato contínuo, foram acionadas outras viaturas para apoio e o resgate para socorro da vítima, que, infelizmente, não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Os transeuntes também alertaram os GCM da presença de uma mulher nas imediações, supostamente namorada da vítima, o que de fato foi confirmado por ela própria, logo que atendida, em estado de choque, extremamente abalada. Ela contou aos GCM, então, que o criminoso era seu ex-namorado. Informou seu endereço — Estrada do Sorocamirim, próximo à Bonsucesso Alcachofra — o modelo da moto e do automóvel que pertenciam ao criminoso, dados que permitiram que as viaturas de apoio agissem imediatamente em busca do perpetrador do homicídio. O homicida foi de fato encontrado pelas autoridades próximo à localidade em questão, dentro de um Volkswagen Fox, junto a seu pai, e confessou o crime sem esboçar resistência. Efetuada a busca no veículo, identificou-se a arma utilizada. Ambos foram conduzidos até a delegacia de polícia, onde protocolou-se o boletim de ocorrência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mobilizaram-se na ocorrência com notável eficácia e prontidão os seguintes GCM: ocupando a viatura 633, o GCM Subinspetor Reginaldo de Barros e o GCM Classe Especial Márcio José Lemos da Silva; a viatura 634, os GCM 2ª Classe Marcos André dos Santos e Ademar Pereira Leite Junior; a viatura 635, a GCM Classe Especial Adriana Leite dos Passos e o GCM 2ª Classe Pedro Luciano de Souza Nascimento; exercendo a função de controlador de rádio, o GCM Classe Especial Ernesto Bonino Filho; e, integrando a equipe de Romo os GCM 2ª Classe Eduardo Augusto Gaspareto Mosca e Alisson Tamura.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos membros da Guarda Civil Municipal de São Roque pela rápida e efetiva ação que resultou na prisão do homicida que tirou a vida do atual companheiro de sua ex-mulher.

Que da presente seja dada ciência ao 1) GCM Subinspetor **Reginaldo de Barros**, 2) à GCM Classe Especial **Adriana Leite dos Passos**, 3) ao GCM Classe Especial **Ernesto Bonino Filho**, 4) ao GCM Classe Especial **Márcio José Lemos da Silva**, 5) ao GCM 2ª Classe **Ademar Pereira Leite Junior**, 6) ao GCM 2ª Classe **Marcos André dos Santos**, 7) ao GCM 2ª Classe **Pedro Luciano de Souza Nascimento**, 8) ao GCM 3ª Classe **Eduardo Augusto Gaspareto Mosca** e 9) ao GCM 3ª Classe **Allison Tamura**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 17/03/2023 - 08:56 3784/2023/AO